

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30 CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130

Adm: 2017/2020

PORTARIA Nº 074/2023

Concede Servidor Público licença para tratar de assunto particular.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo. MG, no uso das atribuições que lhe confere o

artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal combinado com artigo 52, Paragrafo 1º

e 2º da Lei Complementar 06/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora, Poliana Coelho de Carvalho Batista, casada, inscrita

no CPF sob nº 125.151.426-05, RG/MG19.071.362, seccionada nas Manutenções de

Unidades Médicas Posto de Saúde, matrícula 2142, lotada no Departamento do Fundo

Municipal de saúde, licença SEM vencimento para tratar de assuntos particulares no

28/07/2023 a 28/07/2025, conforme consta em período compreendido entre

requerimento, deferido pelo Exmº Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Determino que o Departamento de Recursos Humanos, vinculado a

Secretaria Municipal de Administração, adote as providências Legais para o devido

cumprimento do disposto nesta portaria.

Artigo 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do Turvo, 28 de julho de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal